UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE/PROGRAD/DAA

(Texto dirigido aos pré-matriculados nos cursos do campus de Itabaiana – Lista de Espera)

Prezado(a) Estudante

As informações contidas neste texto são válidas apenas para o candidato que se encontra na condição de Aprovado. Elas valerão para o candidato Suplente apenas quando (e se) ele ocupar vaga de desistente, o que fará com que ele passe para a condição de Aprovado.

Conforme item 13 do Edital Nº 53/2019/Prograd e item 5 do Edital Nº 07/2020/Prograd você está cumprindo agora a **Primeira Etapa do Processo de Matrícula, a Pré-Matrícula Institucional**. A conclusão da sua matrícula somente será realizada com o cumprimento da **Segunda Etapa, a Confirmação de Matrícula**, que deverá ser feita em data e local que serão definidos em edital a ser publicado em www.sisu.ufs.br e que envolverá os primeiros dias de aula.

A partir do dia seguinte à sua pré-matrícula, ou ao deferimento da sua comprovação de renda e/ou da sua condição de pessoa com deficiência (demandas L1, L2, L9, L10, L13, L14 e V3062), você deverá se cadastrar no Sigaa, Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFS: www.sigaa.ufs.br. **Dentre outras coisas, é por meio desse site que são enviados informativos para todos os alunos da UFS**.

A cada semestre o aluno da UFS deve solicitar matrícula em disciplinas. O calouro, no entanto, é automaticamente matriculado nas disciplinas obrigatórias do primeiro período. Isso significa dizer que você **terá vaga garantida** nessas disciplinas desde que você não altere as turmas que lhe serão fornecidas.

No dia da matrícula em disciplinas, que chamamos de **Matrícula Curricular** e que tem data estabelecida no Calendário Acadêmico, você poderá solicitar alterações (**o que, pelos motivos expostos, não recomendamos**), excluir ou incluir disciplinas. Em qualquer um desses casos, sua solicitação será submetida a um novo processamento **e será de sua inteira responsabilidade verificar se o seu pleito foi ou não deferido.**

Novas alterações poderão também ser feitas na fase de **Reformulação de Matrícula**. Nessa fase, no entanto, a grande maioria das vagas já estará ocupada.

Os cursos do campus de Itabaiana têm ingresso no segundo período letivo.

Os períodos para solicitação de matrícula e reformulação de matrícula estarão definidos no final do Calendário Acadêmico 2020.1, que estará disponível em www.daa.ufs.br.

Seu Horário Individual, com as disciplinas nas quais você estará matriculado, será disponibilizado no Sigaa na semana anterior ao início da Fase de Solicitação de Matrícula Curricular. As salas de aula serão divulgadas até o final da semana anterior ao início das aulas

Qualquer dúvida, procure a Secretaria Acadêmico-Pedagógica (SEAP) do campus de Itabaiana: (79) 3432-8224; seapufs@gmail.com.

Se ligue no site do campus de Itabaiana: www.itabaiana.ufs.br.

Seja bem-vindo e não esqueça: **a partir do dia seguinte à sua pré-matrícula, ou ao deferimento da sua comprovação de renda e/ou da sua condição de pessoa com deficiência,** você já poderá **e deverá** se cadastrar no Sigaa: www.sigaa.ufs.br.

Se ligue também em**:** https://www.facebook.com/daa.ufs/

Departamento de Administração Acadêmica (DAA/PROGRAD/UFS)